



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
Estado do Paraná

**DECRETO N.º 255**


Conceder gratificação por RTIDE a AR  
MANDO LUIZ BRETAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
em uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E :**

CONCEDER Gratificação por Regime de Tempo Integral e  
Gratificação Exclusiva a ARMANDO LUIZ BRETAS, ocupante do cargo em co-  
ordenação de SECRETÁRIO GERAL - CC-01, no percentual de 100% (cem por-  
cento) sobre o valor do CC-01, a partir de 22.11.1982.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, EST  
ADO PARANÁ, aos 22 de novembro de 1982.

  
JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

  
JOSE PEREIRA LIMA

~~Dir. Dept.º de Rec. Humanos~~

Revogado Conforme  
Decreto N.º 016 / 83  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 959 de 23/11/82  
*Paula*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO